

## TERMO DE DECISÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 101/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM ESTABILIZADOR / NO BREAK, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES**, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Considerando que a proponente **C QUEIROZ RODRIGUES - CNPJ: 04.784.293/0001-04**, entregou, em 23/09/2022 e o prazo recursal transcorreu *in albis*, é medida que se impõe a **DECLARAÇÃO DEFINITIVA E FINAL** de que a empresa que se sagrou vencedora do presente Edital de Contratação, foi a empresa **C QUEIROZ RODRIGUES - CNPJ: 04.784.293/0001-04**, que apresentou o valor mensal de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses, o importe de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)**, tendo apresentando valor dentro do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**, cumprindo com todas as exigências legais, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **101/2022**. **Convocamos a empresa C QUEIROZ RODRIGUES - CNPJ: 04.784.293/0001-04 a iniciar a prestação de serviços em 01 de novembro de 2022, tendo este termo força de Autorização de Início de Serviços.**

São Luís, Maranhão, 27 de outubro de 2022.

**SÉRGIO CATARDO**

**Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**